SERGIPE PREVIDENCIA GOVERNO DE SERGIPE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 67/2025

De 16 de Outubro de 2025

Designa o(a) servidor(a) para responder pelo expediente da função de Gerente de Planejamento, Estatística e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de nº 060.XXX.XXX-01, servidor(a) comissionado(a), para responder pelo expediente da função de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA em substituição o(a) servidor(a) JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF de nº 065.XXX.XXX-94, nomeado(a) pela Portaria n°16/2024 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, em sua ausência ou impedimento no exercício de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se. Aracaju, 16 de Outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente

Aracaju, 17 de outubro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AABT-VTGG-3VVB-KOMR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 17/10/2025 12:53:18 (Docflow)